



SETOR DE LICITAÇÕES

☎ FONE: (49) 3235-0034
📍 Rua. Basílio Pessoa - 36
Centro - Painei - SC
CEP 88543-000

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2024

O PRESENTE EDITAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REVISÃO DE GARANTIA DO TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS NEW HOLLAND TL5.100 CHASSI HCCZTL10JRCJ75675 Nº 63 DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2024

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23, com sede e foro à Rodovia SC 114, Km 252,5, CEP: 88543-000, Centro, Painei/SC, por seu Prefeito, Antônio Marcos Cavalheiro Flores, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso I, e §1º, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica **AGRO DIVEL INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS AGRICOLAS**, para a REVISÃO DE GARANTIA DO TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS NEW HOLLAND TL5.100 CHASSI HCCZTL10JRCJ75675, sediada na Rua: Bruno Luersen, nº 3550, CEP: 88.524-750, Bairro: Chapada, Lages/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.010.595/0007-89. O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

REVISÃO DE GARANTIA DO TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS NEW HOLLAND TL5.100 CHASSI HCCZTL10JRCJ75675 Nº 63 DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO , conforme relação abaixo:



RETROESCAVADEIRA 310L – CHASSI: 1BZ310LAJND007051						
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR (UNITÁRIO) (R\$)	VALOR (SUBTOTAL) (R\$)
1	PETRONAS AMBRA MASTER GOLD	MATERIAL	UNID	2	127,58	255,16
2	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	MATERIAL	UNID	1	99,84	99,84
3	ELEMENTO DO FILTRO	MATERIAL	UNID	1	152,60	152,60
4	ELEMENTO DO FILTRO	MATERIAL	UNID	1	97,627	97,627
5	FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO	MATERIAL	UNID	1	193,96	193,96
6	DESLOCAMENTO	SERVIÇO	UNID	1	228,00	228,00
7	SERVIÇO EXTERNO	SERVIÇO	UNID	1	250,00	450,00

Total (R\$): 1.477,19 (hum mil e quatrocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

1. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Paineel/SC, para o ano/Exercício de 2024.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Paineel/SC, para o ano de 2024, sendo:

- Órgão 05 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento
- Unidade 01 - Departamento de Agricultura
- Proj/Ativ. 2.011 DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
- Dotação: 56 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0700



3. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de R\$ 1.477,19 (hum mil e quatrocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a data de prestação dos serviços, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação se faz necessária diante da necessidade da Administração Pública em obter a Revisão de Garantia da supramencionada Máquina Agrícola, a fim de evitar desgastes, pois é imprescindível a sua manutenção preventiva e corretiva, bem como aplicação ou fornecimento de peças e acessórios básicos para funcionamento de seus veículos.

Desta forma, para que a referida máquina esteja sempre em perfeitas condições de funcionamento e em bom estado de conservação, porquanto este veículo estar à disposição a qualquer tempo quando demandados.

Insta salientar que a mencionada máquina apresenta Garantia.

Assim, a referida optou pela contratação de **AGRO DIVEL INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS AGRICOLAS**, sendo a escolhida por prestar serviço exclusivo, a Pessoa Jurídica acima mencionada, com comprovação por meio do Atestado de Exclusividade, conforme anexo.

Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.



Logo, não paira dúvida que a referida Pessoa prestará serviço exclusivo compatível com a dimensão do serviço que se propõe (documento anexo), segundo o estabelecido no §1º, do mesmo dispositivo Legal:

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

5. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

6. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

7. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº14.133/21.



8. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de prestação de serviço exclusivo compatível com a dimensão do serviço que se propõe.

A Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

9. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Painel/SC, 18 de setembro de 2024.

Rodrigo Camargo
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ANEXOS

- I. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
- II. TERMO DE REFERÊNCIA
- III. GERENCIAMENTO DE RISCOS
- IV. DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE